

(relativo ao Processo 78112022)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CTPS Nº 0077/2019 - TJ/MA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.811/2022. NA CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE, 3.1., NA PLANILHA DE CÁLCULO DO REAJUSTE DO CONTRATO, QUANTO AO VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO DO LOTE 04: ONDE SE LÊ: R\$ 154.722,88, LEIA-SE: R\$ 154.721,27; QUANTO AO VALOR DO REAJUSTE: ONDE SE LÊ: R\$ 19.735,20 LEIA-SE: R\$ 19.733,59; QUANTO AO VALOR DO REAJUSTE (TOTAL): ONDE SE LÊ: R\$ 44.266,75 LEIA-SE: R\$ 44.265,14; QUANTO AO VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO (TOTAL): ONDE SE LÊ: R\$ 349.849,38, LEIA-SE: R\$ 349.847,77.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2022 14:14 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GJAJRC - 12022

Código de validação: 656AA2DDE2

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 2 – TJMA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Presidente da Comissão do Concurso, em razão de erro material e considerando as impugnações deferidas, tornam pública a **retificação** dos subitens **1.2, 1.3, 5.1.3, 5.1.8.1, 7.1.1, 14.13 e 14.34** do Edital nº 1 – TJMA – Juiz Substituto, de 26 de abril de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

[...]

1.2 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO E EXAMINADORA

[...]

1.3 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA

[...]

5.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, e na **Lei Estadual nº 11.543/2021**, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.8.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado nas provas escritas, será convocado, por ocasião dos exames de sanidade física e mental, para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial, promovida por equipe multiprofissional, sob responsabilidade do Cebraspe, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021 e da **Lei Estadual nº 11.543/2021**.

[...]

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 Os objetos de avaliação para as provas estão contidos no Anexo II deste edital, de acordo com as Resoluções nº 75 e 423 do CNJ.

7.1.1 O concurso desenvolver-se-á, sucessivamente, em seis etapas, conforme descrito a seguir:

QUADRO DE PROVAS					
ETAPA	PROVA/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER	PESO
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Segunda Etapa	Primeira prova escrita (discursiva) (P ₂)	I – questões relativas às áreas de conhecimento dos blocos I, II e III e a noções gerais de Direito e formação humanística, conforme Anexo II deste edital; II – questões sobre quaisquer áreas constantes do Anexo II deste edital	5 questões discursivas	Eliminatório e Classificatório	3
	Segunda prova escrita (prática de sentença) (P ₃)	Quaisquer das áreas de conhecimento constantes do Anexo II deste edital	2 sentenças: 1 sentença cível e 1 sentença criminal	Eliminatório e Classificatório	3
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

14.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado, **salvo alegada escusa de consciência por motivo de crença religiosa**.

[...]

14.33 As alterações de legislação já incluída no Anexo II deste edital que entrarem em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de

avaliação.

[...]

14.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, **salvo se a alteração for em texto normativo expresso nos objetos de avaliação listados no Anexo II deste edital.**

[...]

JAQUELINE REIS CARACAS
Presidente da Comissão de Concurso
Gabinete da Juíza Auxiliar Jaqueline Reis Caracas
Matrícula 93666

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/06/2022 09:29 (JAQUELINE REIS CARACAS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2022 19:01 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 13322022

Código de validação: F574B8A823

(relativo ao Processo 137092018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Converter em exoneração o ATO-2952018, de 15.03.2018, que declarou vago o cargo de analista judiciário-direito, ocupado por HONORATO GOMES DE GOUVEIA NETO, matrícula nº 162933, a considerar de 22.03.2018, em razão de vitaliciamento no cargo inacumulável de Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo nº 13709/2018-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 22:16 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

ATO - 13332022

Código de validação: 872E844590

(relativo ao Processo 293302022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear SUZANA MARIA GARCÊS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de assessora jurídica de desembargador, símbolo CDGA, no Gabinete do Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, tendo em vista o que consta do Processo nº 29330/2022-TJ. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 22:18 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

ATO - 13342022

Código de validação: 47DD97A5D3

(relativo ao Processo 38322022)